



**DECRETO nº 2.553**, de 09 de abril de 2025.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 614.058,98 (seiscientos e quatorze mil, cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 614.058,98 (seiscientos e quatorze mil, cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.15000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. ....	R\$	4.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.25030001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	110.058,98
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.1421 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS P/SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.25000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	500.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>614.058,98</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II - **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 110.058,98 (cento e dez mil, cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25030001 – Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.

III - **redução**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2025:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.15000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. ....	R\$	4.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 09/04/2025.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 09/04/2025.

---